

Resolução SESI/CN nº 0041/2015

**Plano de Ação e
Orçamento do
SESI/DR/AP - Exercício
2016.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 10/11/2015, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO a Carta Nº 018/2015-Intervenção, do Interventor do SESI/DR/Amapá;

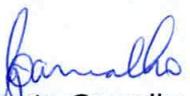
CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Contábil Nº 0041/2015, in Proc. SESI/CN-0177/2015;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Orçamento 2016 SESI AP, apresentando uma redução de 5,29% em relação ao orçamento de 2015, passando de R\$ 17.959.880,16 (dezessete milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos para R\$ 17.009.809,43 (dezessete milhões, nove mil, oitocentos e nove reais e quarenta e três centavos), correspondendo a uma variação negativa de R\$ 950.070,73 (novecentos e cinquenta mil, setenta reais e setenta e três centavos, em conformidade com o contido no caderno anexo (Plano de Ação 2016 – Departamento Regional do Amapá), parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 10 de Novembro de 2015


Gilberto Carvalho
Presidente